

ADITIVO III AO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA MODALIDADE EAD - 2º SEMESTRE DE 2025

*A Reitora do Centro Universitário das Américas, no exercício de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, e tendo em vista as **novas diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 12.456, de 19 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2025, que normatiza o novo marco regulatório de oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância (EAD)**), bem como demais normativas aplicáveis, torna público o **Terceiro Aditivo ao Edital referente ao Processo Seletivo de Transferência Externa e Ingresso de Portadores de Diploma**, para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) ofertados na modalidade EAD (Educação a Distância) do Centro Universitário das Américas, para o 2º semestre de 2025, estabelecendo complementações aos seguintes itens do Aditivo II:*

2. NOVO PRAZO LIMITE DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SEGUINTE CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE EAD

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para ingresso nos cursos listados a seguir, desde que haja vagas disponíveis, deverão realizar sua inscrição **até o dia 1º de agosto de 2025** e efetivar a matrícula, impreterivelmente, **até o dia 17 de agosto de 2025**:

- Educação Física - Bacharelado
- Educação Física - Licenciatura
- Engenharia Biomédica - Bacharelado
- Engenharia Civil - Bacharelado
- Gestão Ambiental - Tecnológico
- Gestão Hospitalar - Tecnológico
- História - Licenciatura
- Letras - Português e Inglês - Licenciatura
- Matemática - Licenciatura
- Pedagogia - Licenciatura

3. CANCELAMENTO DE OFERTA DOS SEGUINTE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE EAD A PARTIR DO DIA 02/08/2025

Ficam canceladas as ofertas dos cursos listados a seguir **a partir do dia 02 de agosto de 2025**:

ADITIVO III AO EDITAL EAD 2025/2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS

- Educação Física - Bacharelado
- Educação Física - Licenciatura
- Engenharia Biomédica - Bacharelado
- Engenharia Civil - Bacharelado
- Gestão Ambiental - Tecnológico
- Gestão Hospitalar - Tecnológico
- História - Licenciatura
- Letras - Português e Inglês - Licenciatura
- Matemática - Licenciatura
- Pedagogia - Licenciatura

4. ATUALIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSOS, VAGAS REMANESCENTES, SEMESTRES E POLOS EAD

Ficam atualizadas, a partir da publicação do presente Aditivo, as ofertas dos cursos discriminados a seguir, com restrição expressa à oferta exclusivamente nos **Polos Paulista e Mooca**, conforme disposto na **Cláusula 1** deste instrumento.

As vagas remanescentes, bem como a oferta de semestres correspondentes, estarão sujeitas a essa delimitação, não sendo permitida a oferta em quaisquer outros polos ou localidades, salvo mediante prévia e formal autorização da Instituição.

CURSO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE OFERTAS NOS SEQUINTE SEMESTRES EM 2025/2:									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Administração	BACHARELADO	160	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNÓLOGO	160	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
Banco de Dados	TECNÓLOGO	160	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
Ciências Contábeis	BACHARELADO	160	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO		
Ciência da Computação	BACHARELADO	160	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
Ciências Econômicas	BACHARELADO	160	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO		
Comércio Exterior	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Comunicação Institucional	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Design Gráfico e Digital	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Educação Física	BACHARELADO	160	8	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		

ADITIVO III AO EDITAL EAD 2025/2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS

CURSO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE OFERTAS NOS SEGUINTES SEMESTRES EM 2025/2:									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Educação Física	LICENCIATURA	160	8	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Empreendedorismo e Inovação	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Gastronomia	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão Ambiental	TECNÓLOGO	160	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO						
Gestão Comercial	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Gestão da Qualidade	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Gestão da Tecnologia da Informação	TECNÓLOGO	160	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
Gestão de Recursos Humanos	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Gestão Financeira	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Gestão Hospitalar	TECNÓLOGO	160	6	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				
História	LICENCIATURA	160	8	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Letras - Português e Inglês	LICENCIATURA	160	8	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Logística	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Marketing	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Marketing Digital & Data Science	TECNÓLOGO	160	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
Matemática	LICENCIATURA	160	8	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Pedagogia	LICENCIATURA	160	8	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
Processos Gerenciais	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	NÃO						
Relações Públicas	BACHARELADO	160	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
Secretariado	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Segurança da Informação	TECNÓLOGO	160	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
Segurança Pública	TECNÓLOGO	160	4	SIM	SIM	SIM	SIM						
Sistemas de Informação	BACHARELADO	160	8	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
Sistemas para Internet	TECNÓLOGO	160	5	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					

CURSOS EAD (SEMIDIGITAIS)

CURSO	GRAU	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRES)	EXISTÊNCIA DE OFERTAS NOS SEQUINTES SEMESTRES EM 2025/2:									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Engenharia Biomédica	BACHARELADO	160	10	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Engenharia Civil	BACHARELADO	160	10	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Jornalismo	BACHARELADO	160	8	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO		
Publicidade e Propaganda	BACHARELADO	160	7	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO			

A Instituição reserva-se o direito de, a qualquer momento, rever, ajustar ou suspender a oferta dos cursos e vagas conforme sua determinação administrativa, acadêmica ou normativa, garantindo o cumprimento das disposições legais e a qualidade do serviço educacional prestado.

O presente Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e vinculantes, **mantidas todas as demais disposições previstas no Edital vigente e em seus respectivos Aditivos**, que não conflitem com as alterações ora formalizadas.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora